



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº TRF2-TER-2024/00427**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

**1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

**1.1.1 - OBJETO:** Aquisição de veículos para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

**1.1.2 - QUANTIDADE**

Item	Descrição dos Itens / Características Técnicas	Quantidade
1	Veículo tipo SUV ou Crossover blindado para o TRF da 2ª Região	3
2	Veículo tipo SUV ou Crossover blindado para a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro	1

**1.1.3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

As especificações dos veículos deverão ser idênticas ou superiores às apresentadas a seguir:

**1.1.3.1 - DESCRIÇÃO DO VEÍCULO**

1.1.3.1.1 - Veículos tipo SUV ou Crossover 5 lugares, zero quilômetro, blindados

1.1.3.1.2 - Deverá ser tomada como referência MARCA /MODELO: JEEP COMPASS 2.0 TURBO.

1.1.3.1.3 - Especificações Técnicas Detalhadas:

1.1.3.1.3.1 - ITENS DIVERSOS:

1.1.3.1.3.1.1 - Veículo zero quilômetro, ano de fabricação 2024/2025 ou 2025/2025;

1.1.3.1.3.1.2 - Cinco portas;

1.1.3.1.3.1.3 - Espelhos retrovisores externos, com controle elétrico;

1.1.3.1.3.1.4 - Faróis e auxiliares de neblina;

1.1.3.1.3.1.5 - Faróis - com luz diurna (DRL)

1.1.3.1.3.1.6 - Apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros;

Classif. documental

30.01.01.01



TRF2TER202400427A

1.1.3.1.3.1.7 - Cinto de segurança de 3 pontos dianteiros e traseiros com ajuste de altura;

1.1.3.1.3.1.8 - Desembaçador do vidro traseiro;

1.1.3.1.3.1.9 - Trava elétrica das portas e portamalas com travamento automático com o veículo em movimento;

1.1.3.1.3.1.10 - Tapetes originais de carpete;

1.1.3.1.3.1.11 - Sensores de estacionamento traseiro;

1.1.3.1.3.1.12 - Multimídia com no mínimo 10", Câmera de ré, GPS integrado, com no mínimo quatro alto falantes e com antena original, todos de fábrica;

1.1.3.1.3.1.13 - Espelhamento de celular com conectividade sem fio;

1.1.3.1.3.1.14 - 02 (duas) chaves presenciais com telecomando;

1.1.3.1.3.1.15 - Alarme de fábrica, com comando de abertura das portas;

1.1.3.1.3.1.16 - Lâmpada de leitura para o banco traseiro;

1.1.3.1.3.1.17 - Bancos em couro, podendo ser material sintético, desde que original de fábrica.

1.1.3.1.3.1.18 - Computador de bordo;

1.1.3.1.3.1.19 - Volante multifunções

1.1.3.1.3.1.20 - Piloto automático

#### 1.1.3.1.3.2 - MOTOR

1.1.3.1.3.2.1 - Cilindrada unitária 489 cm<sup>3</sup> (no mínimo)

1.1.3.1.3.2.2 - Cilindros 04 em linha

1.1.3.1.3.2.3 - Turbocompressor;

1.1.3.1.3.2.4 - Potência - 170 cv (no mínimo)

1.1.3.1.3.2.5 - Torque – 35 Kgfm (no mínimo)



1.1.3.1.3.3 - ALIMENTAÇÃO

1.1.3.1.3.3.1 - Injeção Direta.

1.1.3.1.3.4 - COMBUSTÍVEL

1.1.3.1.3.4.1 - Diesel, Gasolina ou Flex;

1.1.3.1.3.4.2 - Capacidade do tanque mínimo 55 litros.

1.1.3.1.3.5 - DIREÇÃO

1.1.3.1.3.5.1 - Direção assistida, (elétrica ou eletro-hidráulica);

1.1.3.1.3.6 - DIMENSÕES EXTERNAS

1.1.3.1.3.6.1 - Altura mínima: 1620 mm (no mínimo);

1.1.3.1.3.6.2 - Distância entre eixos mínima: 2635 (no mínimo);

1.1.3.1.3.6.3 - Largura mínima: 1815 mm (no mínimo);

1.1.3.1.3.6.4 - Vão livre mínimo do solo: 200 mm (no mínimo);

1.1.3.1.3.6.5 - Ângulo de ataque 16 graus (no mínimo);

1.1.3.1.3.6.6 - Ângulo de saída 30 graus (no mínimo);

1.1.3.1.3.6.7 - Comprimento máximo: 4450 (mm);

1.1.3.1.3.7 - COR DO VEÍCULO

1.1.3.1.3.7.1 - Preto, podendo ser sólida, metálica ou perolizada;

1.1.3.1.3.8 - FREIOS

1.1.3.1.3.8.1 - Freio a disco nas quatro rodas equipado com sistema ABS e EBD;

1.1.3.1.3.9 - AR CONDICIONADO

1.1.3.1.3.9.1 - Ar- condicionado automático dual zone – quente e frio, com saída de ar para o banco traseiro.

1.1.3.1.3.10 - AIR BAG



1.1.3.1.3.10.1 - Sistema com airbags frontais e de cortina (no mínimo 7 airbags).

1.1.3.1.3.11 - RODAS

1.1.3.1.3.11.1 - Aro 18" polegadas no mínimo

1.1.3.1.3.12 - TRANSMISSÃO

1.1.3.1.3.12.1 - Tração integral sob demanda (4x4), com reduzida;

1.1.3.1.3.12.2 - Sistema anticapotamento - RSC

1.1.3.1.3.12.3 - Controle de estabilidade - ESP

1.1.3.1.3.12.4 - Controle de tração - TCS

1.1.3.1.3.12.5 - Assistente de controle em descidas - HDC

1.1.3.1.3.12.6 - Assistente de arranque em subidas - HLA

1.1.3.1.3.12.7 - Frenagem autônoma emergencial - AEB

1.1.3.1.3.12.8 - Câmbio Automático com nove marchas;

1.1.3.1.3.13 - ACESSÓRIOS:

1.1.3.1.3.13.1 - Película em nano cerâmica de "insulfilm" em todos os vidros, inclusive para-brisa, conforme índice de visibilidade normatizado pelo CONTRAN.

1.1.3.1.3.13.2 - Cada veículo deverá possuir kit para sinalização visual e acústica com características idênticas ou superiores conforme item 1.1.3.3

1.1.3.1.4 - DEMAIS OBSERVAÇÕES

1.1.3.1.4.1 - As empresas deverão descrever os materiais e as marcas/modelos cotados em suas propostas, com vistas a possibilitar a emissão do parecer técnico. Na hipótese de cotação de marca similar, o licitante deverá descrever as características da marca cotada, apresentando a ficha técnica do produto e/ou catálogos ilustrativos originais do fabricante, onde constem especificações claras e detalhadas do material, que possibilitem a verificação da similaridade do produto.



1.1.3.1.4.2 - A blindagem deverá ser do nível III-A, adequada às normas ABNT e do Exército Brasileiro, notadamente, a Portaria nº 94-COLOG de 16 de agosto de 2019, protegendo todo o veículo (parte envidraçada e opaca), inclusive na parte de baixo do assoalho.

1.1.3.1.4.3 - A contratada deverá realizar todo o procedimento de autorização para blindagem, devendo ainda efetuar as alterações dos dados no Departamento de Trânsito do respectivo Estado, para incluir nos campos do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos e Certificado de Registro de Veículo a característica “Veículo Blindado”.

1.1.3.1.4.4 - Deverão ser instalados intercomunicadores externos.

1.1.3.1.4.5 - Os vidros deverão ter no mínimo 19 mm de espessura.

1.1.3.1.4.6 - Deverão ser instalados “overlaps” (anteparo) nas portas para sustentação dos vidros.

1.1.3.1.4.7 - A manta balística deverá ter, no mínimo, 9 (nove) camadas;

1.1.3.1.4.8 - Na blindagem de Lanternas e fechaduras deverá ser aplicado aço inox 304L de 3,0mm no mínimo;

1.1.3.1.4.9 - A proteção das rodas deverá ser feita com cinta de borracha em todas as rodas, inclusive no estepe;

1.1.3.1.4.10 - A bateria do veículo deverá ser protegida por material balístico.

1.1.3.1.4.11 - As instalações dos equipamentos, materiais e acessórios solicitados (incluindo-se a blindagem) não podem interferir na garantia do veículo adquirido.

1.1.3.1.4.12 - A contratada deverá possuir ou indicar oficina(s) credenciada(s) dentro da respectiva cidade onde o veículo será entregue, para as manutenções em período de garantia e as revisões periódicas.

1.1.3.1.4.13 - A contratada deverá incluir no valor final todos os valores das revisões previstas pelo fabricante durante todo período da garantia.

1.1.3.1.4.14 - Deverão ser instalados luzes estroboscópicas (para-brisa e vigia) e sirene (velado), podendo ser interno no veículo ou nos faróis e lanterna.



1.1.3.1.4.15 - A empresa deverá permitir vistorias da equipe da contratante durante o processo de blindagem, no mínimo 2 vezes, caso a contratada não realize o serviço de blindagem no Estado do Rio de Janeiro deverá custear toda vista da equipe da contratante.

### **1.1.3.2 - KIT PARA SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA**

#### **1.1.3.2.1 - Sinalização visual Strobo LED**

1.1.3.2.1.1 - Faróis e Lanternas - Luminoso para veículos especiais com lâmpadas estroboscópicas em LED na cor BRANCA.

1.1.3.2.1.2 - Sistema de controle central único, comandado por microcontrolador digital, capaz de gerar mínimo de 2 (duas) sequências de lampejos luminosos de altíssima frequência, com ciclos não inferiores a 90 FPM (flashes por minuto).

1.1.3.2.1.3 - Deverá ser composto por 04 (quatro) lâmpadas a LED, com mínimo de 3 LEDs de 1W cada, instaladas na parte interna dos faróis dianteiros e lanternas traseiras ou próximos aos mesmos, distribuídos em atendimento as preconizações do modelo de veículo a ser instalado, em suportes fixos automotivos.

1.1.3.2.1.4 - O conjunto deverá possuir consumo em modo de espera (standby) inferior a 1 mA, a fim de evitar a descarga precoce da bateria e possíveis falhas na mesma

1.1.3.2.1.5 - Cada LED obedecerá à seguinte especificação:

1.1.3.2.1.5.1 - LEDs brancos com intensidade luminosa não inferior a 65 lm;

1.1.3.2.1.5.2 - ângulo de emissão de luz: não inferior a 35°;

1.1.3.2.1.5.3 - cor predominante: branca, com temperatura de cor de 6000K a 7000K - Categoria: InGaN.

1.1.3.2.1.6 - Sinalização adicional aplicada na grade frontal dos veículos e no vidro vigia traseiro.

1.1.3.2.1.6.1 - Especificação: Conjunto de sinalização adicional constituído por 03 (três) conjuntos de módulos de Led, distribuídos na parte frontal do veículo (grade de ventilação ou área de ventilação), devidamente protegido pela estrutura



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



do veículo, sendo 02 (dois) conjuntos de lanternas retangulares lineares vermelhas/azul, na grade frontal e 01 (um) conjunto retangulares/lineares vermelhas/azul na parte interna do vidro vigia traseiro, devidamente posicionadas em local protegido da estrutura do veículo;

1.1.3.2.1.6.2 - Cada modulo LEDs, deve ser montado sobre carcaça de alta resistência mecânica e a prova de intempéries, dotado de lente colimadora e/ou difusora translúcida em plástico de engenharia com alta resistência mecânica e proteção UV. Base de borracha e acabamento na cor preta ou cromada, selado e resistente a intempéries, sincronizados face a face.

1.1.3.2.1.6.3 - Composto por 03 LEDs de 1W de potência cada, categoria super LED's, alimentadas por uma fonte de pulsos estroboscópios (capaz de produzir quatro flashes por segundo).

1.1.3.2.1.6.4 - Cada LED obedece a seguinte especificação: LEDs vermelho/azuis: Intensidade luminosa: não inferior a 45 lm; ângulo de emissão de luz: não inferior a 35º; cor predominante: vermelho, comprimento de onda de 620 a 630 nm – Categoria: AllnGaP.

1.1.3.2.1.7 - Sinalização velada e comando único da sinalização strobo.

1.1.3.2.2 - Sinalização Acústica (Sirene)

1.1.3.2.2.1 - Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 200 Watts RMS mínimo de quatro tons distintos.

1.1.3.2.2.2 - Pressão sonora a 1 (um) metro de, no mínimo, 116 dB @13,8 Vcc.

1.1.3.2.2.3 - Estes equipamentos não deverão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel.

1.1.3.2.2.4 - Utilização de 2 drives de 100w próprios para veículos especiais e descaracterizados, instalados no capô do veículo.

1.1.3.2.2.5 - 4 tons

1.1.3.2.2.6 - Botão sem retenção para sirene com 04 (quatro) tons, instalado no painel interior do veículo.



## 1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1 - O prazo de entrega dos veículos tipo SUV ou Crossover blindados será de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia útil seguinte ao recebimento da nota de empenho/ assinatura do termo de contrato.

## 1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3 - O prazo de garantia dos veículos é de 3 (três) anos.

## 1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

1.4.1 - Os veículos fornecidos deverão possuir garantia mínima de fábrica de 3 (três) anos, independente de possuírem os equipamentos de sinalização visual e acústica de emergência.

1.4.1.1 - A blindagem dos veículos do item 1.1.3.1 deverá ter garantia de, no mínimo, 5 (cinco) anos nos vidros (POLICARBONATO) e 5 (cinco) anos na parte opaca, sem ônus financeiro nas eventuais revisões obrigatórias para a manutenção da garantia.

1.4.2 - A garantia se iniciará na data do recebimento pelo setor competente. Os certificados de garantia deverão ser entregues juntamente com os veículos.

1.4.3 - A eventual instalação de dispositivo de sinalização visual e acústica de emergência, em momento posterior ao recebimento do veículo, não poderá causar prejuízo na garantia mínima de fábrica de três anos, desde que sejam observadas as orientações técnicas da contratada.

1.4.4 - A garantia deverá ser integral, devendo cobrir qualquer defeito de fabricação do item, quando em condições normais de uso;

1.4.5- Durante o período da garantia, a CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.4.6 - A Garantia Técnica deve abranger todo e qualquer defeito de fabricação, ou, ainda, em decorrência de desgaste prematuro, em uso normal, sem qualquer ônus para a Administração;

1.4.7 - A ocorrência de qualquer defeito do objeto, coberto pela garantia, implicará na obrigação, por parte da CONTRATADA, da correção do problema no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a comunicação oficial, sem ônus para a Administração, podendo ser prorrogado pela Administração, mediante solicitação.

## 1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

Não se aplica.

## 1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



1.6.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

1.6.1.1 – A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de, pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada comprovando que a licitante realizou fornecimento de veículo;

1.6.1.1.1 - Juntamente ao(s) atestado (s) deve(m) ser fornecido(s) nome, telefone e e-mail do emissor do atestado e da área técnica autorizada a responder diligências;

1.6.1.1.2 – No caso de entidades públicas da Administração Direta ou Indireta será admitida a comprovação mediante a apresentação de Contrato ou Nota de Empenho;

1.6.2 – Em relação aos Veículos tipo SUV ou Crossover blindados, deverá ser apresentado Título de Registro (TR), Certificado de Registro (CR) ou Apostilamento emitido pelo Exército Brasileiro autorizando a licitante ou a empresa subcontratada pela licitante a executar o serviço de blindagem em veículo.

1.6.3 - Em caso de apresentação de atestado de desempenho anterior, emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte a licitante, é necessário que o atestado ou o contrato de constituição do consórcio identifique a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, havendo de ser adotados os seguintes critérios de avaliação na hipótese:

1.6.3.1 - Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

1.6.3.2 - Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado, de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

1.6.4 - O TRF da 2ª Região poderá realizar as diligências necessárias, solicitando documentos ou realizando visitas, na sede ou na filial da licitante, em entidade pública ou privada, com o objetivo de comprovar a veracidade das informações apresentadas pela licitante.

## 1.7 VISTORIA:

Não se aplica.

## 1.8 METAS FÍSICAS:



1.8.1 - Melhoria na qualidade do serviço de transporte prestado aos magistrados, servidores e jurisdicionados, primando pela eficiência e celeridade.

### 1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1 - Que os bens devem ser, obrigatoriamente, entregues nos seguintes locais:

Item	Descrição dos Itens / Características Técnicas	Quantidade	Órgão	Endereço
1	Veículo tipo SUV ou Crossover blindado para o TRF da 2ª Região	3	Tribunal Regional Federal da 2ª Região	Rua Acre, nº 80 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.081-000
2	Veículo tipo SUV ou Crossover blindado para a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro	1	Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro	Rua Equador, nº 613 - Santo Cristo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.220-410

### 1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

1.10.1 - O prazo de entrega dos veículos deverá ser contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do contrato.

1.10.2 - Os veículos deverão ser entregues emplacados no CNPJ do Contratante/SJRJ.

Item	Descrição dos Itens / Características Técnicas	Quantidade	Órgão	CNPJ
1	Veículo tipo SUV ou Crossover blindado para o TRF da 2ª Região	3	Tribunal Regional Federal da 2ª Região	32.243.347/0001-51
2	Veículo tipo SUV ou Crossover blindado para a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro	1	Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro	05.424.540/0001-16

### 1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1 - Fornecer veículos novos, conforme descrição no item 1.1.3.1, emplacados e licenciados.

1.11.2 - Atendimento do prazo de entrega determinado no item 1.2.

1.11.3 - Cumprimento das Garantias.

### 1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1 - A Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório.

1.12.2 - São atribuições da Fiscalização:



1.12.2.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

1.12.2.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações.

1.12.2.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

1.12.2.4 - Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

1.12.2.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento.

1.12.2.6 - A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega dos veículos para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados, não execute, ou execute com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixe de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

1.12.2.7 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**1.13 CÓDIGO SIASG:** 602316

**1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

1.14.1 - A solução proposta está alinhada ao macrodesafio "Fortalecimento da segurança e proteção institucional (FSPI)", tendo como objetivo estratégico o aprimoramento da gestão da Segurança Institucional.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1 - A fundamentação da contratação está descrita no campo 01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO do Estudo Técnico Preliminar nº TRF2-ETP-2024/00225.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE**

4.1.1 - Atender às especificações do objeto.



4.1.2 - A entrega dos veículos será efetuada mediante agendamento antecipado através dos telefones (21) 2282-8794 ou (21) 2282-8791 ou do e-mail setran@trf2.jus.br, na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado a Rua do Acre nº 80, Rio de Janeiro – RJ, estando cada item em perfeitas condições de uso e sem avarias.

4.1.3 - Os veículos do tipo SUV ou Crossover deverão ser entregues emplacados no CNPJ do contratante/SJRJ e constando a alteração da característica para “veículo blindado”.

#### **4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:**

4.2.1 - Os veículos a serem adquiridos devem atender às regras de gestão e controle da emissão de poluentes e do consumo de combustíveis de veículos estabelecidas pelo Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve) e pelo Plano de Controle de Poluição Veicular (PCPV), atendendo aos limites máximos de emissão de poluentes PL7.

4.2.2 - Deverá ser observada a eficiência energética dos veículos, conforme o que dispõe a IN MPOG n. 02, de 4 de junho de 2014, e com a Portaria Inmetro n. 05, de 10 de janeiro de 2012, sendo fundamental que o veículo a ser adquirido esteja classificado com classe de eficiência “A” na ENCE vigente no período da aquisição.

4.2.3 - Os veículos a serem adquiridos deverão atender aos limites máximos de ruídos em aceleração fixados pela Resolução Conama n. 1, de 11 de fevereiro de 1993, e pela Resolução Conama n. 272, de 14 de setembro de 2000.

4.2.4 - A contratada deverá fornecer o registro de regularidade do fabricante do veículo no CTF-APP ou Utilizadoras de Recursos Ambientais CTF, descritas na FTE 6-1, conforme Anexo I da IN Ibama n. 13, de 23 de agosto de 2021.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):**

5.1 - A aquisição de veículos do grupo H para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) proporcionará maior segurança aos magistrados desta Corte durante os deslocamentos e nas escoltas nas vias públicas, buscando assim diminuir o risco de atentados, principalmente daquelas autoridades ameaçadas ou em situação de alto risco.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

6.1 - Serão utilizados como meios formais de comunicação entre a contratante e a contratada o e-mail funcional do gestor, fiscal técnico e demais departamentos do contratante ou correspondência oficial, inclusive durante o período de garantia.

6.2 - Após a entrega dos veículos, os gestores e o setor técnico da contratante executarão inspeção nos veículos e seus acessórios, realizando os testes necessários para a avaliação e aceitação.



6.3 - Nos casos em que os veículos não obtiverem a aprovação nos testes realizados, o gestor técnico deverá registrar em documento próprio e comunicar à contratada para correções ou substituição.

6.4 - Qualquer intervenção ou ação da contratada, necessárias para o ajuste e atendimento dos requisitos especificados, deverão ser previamente aprovadas pelo gestor.

6.5 - Após executar qualquer solução de problemas nos veículos, a contratada deverá apresentar relatório técnico, que será avaliado pelo gestor do contrato para fins de aprovação.

6.5.1 - Nos caso em que as soluções apresentadas pela contratada não sejam aprovadas, o gestor deverá registrar em documento próprio e comunicar à contratada para ajustes e correções.

6.6 - Caberá ao gestor a observação das cláusulas de medição de resultados de que trata o item 11 deste Termo de Referência.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado após a entrega do(s) veículo(s), à vista do documento fiscal por ela apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada por ela, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

## 8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 - A modalidade indicada para a aquisição pleiteada é a de **pregão**, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - O quantitativo do objeto foi baseado nos Estudos Técnicos Preliminares.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - O objeto do presente Termo de Referência tem itens que constam na programação orçamentária do exercício de 2024 do TRF com o ID 54 (veículos do grupo H) e na programação orçamentária da SJRJ como ID 181 (veículos do grupo H).

## 11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1 -

INDICADOR Nº 1: **DAS REVISÕES OBRIGATÓRIAS E DO CUMPRIMENTO DA GARANTIA**



ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Manutenção preventiva, reparo e correção de eventuais quebras, defeitos e falhas apresentadas pelos equipamentos, em tempo razoável.
Meta a cumprir	O atendimento às solicitações deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas após abertura do chamado.
Instrumento de medição	Verificação in loco do fiscal do contrato.
Forma de acompanhamento	Vistoria, relatórios e reuniões com o fiscal de contrato.
Periodicidade	Quando acionada.
Mecanismo de cálculo	Todas as ocorrências serão registradas pelo fiscal do contrato, que notificará a Contratada, atribuindo pontos, conforme a tabela 1 abaixo.
Início de vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	Somatória dos pontos da tabela 1, que corresponderá à cada item a passar por manutenção Corretiva
Sanções	Advertência e/ou multa
Observações	No caso da Contratada somar 8 (oito) pontos ficará facultada à Contratante a rescisão unilateral sem ônus financeiro do contrato.

11.1.1 - Pontuação/ocorrência

Tabela 1 - **Pontuação /Ocorrência**

P  
o  
n

14



Ocorrência

Aferição

t  
u  
a  
ç  
ã  
o

Inobservância injustificada do tempo máximo para O fiscal do contrato formalizará o 0  
manutenção corretiva, de acordo com o Termo de chamado através de e-mail  
Referência, contado a partir do registro do eletrônico ou conforme Termo de 5  
chamado. Referência.

Deixar de apresentar os relatórios solicitados pelo fiscal do contrato e comunicado à 0  
gestor do contrato. Contratada por correspondência 5  
eletrônica.

Prestar informações falsas ou indicação de de Condicionada à verificação pelo 0  
serviços desnecessários. fiscal do contrato ou à 5  
comunicação formalizada a este,  
por colaborador que tenha  
verificado sua ocorrência. Os 1  
registros das ocorrências serão  
individuais, ou seja, a cada fato  
ocorrido corresponderá uma  
ocorrência, podendo ocorrer o  
registro de várias ocorrências na  
mesma data.

Deixar de prestar esclarecimentos solicitados pelo individuais, formalizados através 0  
Contratante, conforme item 1.4 - CONDIÇÕES DE de correspondência eletrônica  
MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO pelo fiscal do contrato ao 5  
PERÍODO DE GARANTIA, deste Termo de endereço fornecido pela,  
Referência, e seus subitem 7.6 do item empresa. Cada fato ocorrido 5  
7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, corresponderá uma ocorrência,  
dos Estudos Técnicos Preliminares. podendo ocorrer o registro de  
várias ocorrências na mesma  
data.

Falta de cordialidade no trato com os servidores, O fiscal registrará a ocorrência 0  
colaboradores e contribuintes. acompanhada de informações 5  
sobre o fato ocorrido e poderá,  
requerer a substituição do 5  
empregado



Não atendimento a qualquer outra obrigação prevista no edital e seus anexos não especificada nesta tabela.

Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data

Inobservância injustificada do tempo máximo para correção de defeitos e apresentação de esclarecimentos sobre pendências na correção de problemas, conforme item 1.4 - CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA, deste Termo de Referência, e seus subitens, e subitem 7.6 do item 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, dos Estudos Técnicos Preliminares, contadas a partir do registro de abertura do chamado.

O fiscal do contrato formalizará o chamado através conforme 1 Termo de Referência.

#### 11.1.2 - Pontuação Acumulada

#### Tabela 2 - Pontuação Acumulada

Pontuação Acumulada	Multa
01 (um) ponto	Não há Multa, apenas advertência.
02 (dois) pontos	Não há Multa, apenas advertência.
03 (três) pontos	Correspondente a 0,5% do valor Total do Item reclamado.
04 (quatro) pontos	Correspondente a 1% do valor Total de Item reclamado.
05 (cinco) pontos	Correspondente a 1,5% do valor Total de Item reclamado.
06 (seis) pontos	Correspondente a 2% do valor Total de Item reclamado.
07 (sete) pontos	Correspondente a 2,5% do valor Total de Item reclamado
Acima de (sete) pontos	07 Correspondente a 3% do valor Total de Item reclamado, acrescido de 1% para cada ponto extra.



11.2 -

INDICADOR Nº 2: **ENTREGA DO OBJETO**

ITEM            DESCRIÇÃO

Finalidade      Ações técnicas necessárias à garantia de entrega do Objeto em perfeitas condições de uso, sem danos/avarias, conforme a especificação do objeto no Termo de Referência, dentro do prazo estipulado.

Meta            a      Recebimento do Objeto em perfeitas condições de uso, sem danos/avarias, cumprir      dentro do prazo estipulado e com todos os itens conforme especificado em contrato.

Instrumento      de Verificação in loco do fiscal do contrato.  
o                      medição

Forma de a      companhia Vistoria, relatórios e reuniões com o fiscal de contrato.  
companhia      mento

Periodicidade      Na entrega do bem e quando acionada a garantia.  
de

Mecanismo      Todas as ocorrências serão registradas pelo fiscal do contrato, que de Cálculo      notificará a Contratada, atribuindo pontos, conforme a tabela 3 abaixo.

Início            da      Data da entrega do objeto.  
vigência

Faixas            de      Somatória dos pontos, que corresponderá ao percentual constante na 3  
ajuste            no      abaixo.  
de                      pagamento

Sanções      Advertência e/ou multa.

Observação      No caso da Contratada somar 8 (oito) pontos ficará facultada à Contratante  
es                      a rescisão unilateral sem ônus financeiro do contrato.



11.2.1 - Pontuação/Ocorrência

Tabela 3 - Pontuação/Ocorrência

Ocorrência	Aferição	Pontuação
Entregar bem diverso especificado no Termo referência	do Condicionada à verificação pelo fiscal do contrato e comunicado à Contratada por correspondência eletrônica.	1
Deixar de apresentar os relatórios solicitados.	Condicionada à verificação pelo fiscal do contrato e comunicado à Contratada por correspondência, eletrônica.	5
Deixar de prestar esclarecimentos solicitados pelo Contratante, conforme item 1.4 - CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA, deste Termo de Referência, e seus subitens.	Os registros das solicitações de esclarecimentos serão individuais, formalizados através de correspondência eletrônica pelo fiscal do contrato ao endereço fornecido pela empresa. Cada fato, ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	5
Falta de cordialidade no trato com os servidores, colaboradores e contribuintes.	O fiscal registrará a ocorrência acompanhada de informações sobre o fato ocorrido e poderá requerer a substituição do empregado.	5
Não atendimento a qualquer outra obrigação prevista no edital e seus anexos não especificada nesta tabela.	Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	1
	Condicionada à verificação pelo fiscal do contrato ou à comunicação formalizada a este, por colaborador que tenha verificado sua ocorrência. Os registros das ocorrências serão individuais, ou	1

P  
o  
n  
t  
u  
a  
ç  
ã  
o



TRF2TER202400427A



Demora na substituição/resolução dos danos verificados na entrega seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.

Entregar do objeto fora do prazo estipulado Condicionada à verificação pelo fiscal do contrato e comunicada à Contratada por correspondência eletrônica.

#### 11.2.2 - Pontuação Acumulada

#### Tabela 4 - Pontuação Acumulada

Pontuação Acumulada	Sanção
01 (um) ponto	Não há Multa, apenas advertência.
02 (dois) pontos	Não há Multa, apenas advertência.
03 (três) pontos	Correspondente a 0,5% do valor Total de Item reclamado.
04 (quatro) pontos	Correspondente a 1% do valor Total de Item reclamado
05 (cinco) pontos	Correspondente a 1,5% do valor Total de Item reclamado.
06 (seis) pontos	Correspondente a 2% do valor Total de Item reclamado
07 (sete) pontos	Correspondente a 2,5% do valor Total de Item reclamado
Acima de (sete) pontos	07 Correspondente a 3% do valor Total de Item reclamado, acrescido de 1% para cada ponto extra

#### 12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1 - Risco: Desinteresse das empresas em participar do certame

12.1.1 - Probabilidade: Médio

12.1.2 - Impacto: Alto

12.1.3 - Tratamento: Mitigar



12.1.4 - Ação preventiva: Elaboração de termo de referência claro, com cláusulas compatíveis com os serviços praticados no mercado com especificações do objeto que atenda à Administração.

12.1.5 - Responsabilidade: Contratante

12.1.6 - Medidas de Contingência: Repetir o certame e ampliar a ação preventiva para alcançar mais empresas.

12.1.7 - Responsabilidade: Contratante

12.2 - Risco: Objeto não seja o mais adequado

12.2.1 - Probabilidade: Média

12.2.2 - Impacto: Alto

12.2.3 - Tratamento: Mitigar

12.2.4 - Ação preventiva: Constar no termo de referência os requisitos imprescindíveis à contratação.

12.2.5 - Responsabilidade: Contratante

12.2.6 - Medidas de Contingência: Solicitar que a sejam tomadas as providências cabíveis.

12.2.7 - Responsabilidade: Contratante

12.3 - Risco: Atraso no cumprimento do objeto

12.3.1 - Probabilidade: Média

12.3.2 - Impacto: Médio

12.3.3 - Tratamento: Mitigar

12.3.4 - Ação preventiva: Elaboração de termo de referência claro, com cláusulas compatíveis aos prazos praticados no mercado.

12.3.5 - Responsabilidade: Contratante

12.3.6 - Medidas de Contingência: Aplicação de sanção

12.3.7 - Responsabilidade: Contratante

**13. ANEXOS:** Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2024.

- assinado eletronicamente -

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MORAES



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Vice-Diretor Executivo de Operações e Articulação Institucional  
Gabinete de Segurança Institucional-TRF2

